



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0960/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NA APLICAÇÃO DO PPAIS - PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL, SEJAM CONTEMPLADOS OS PRODUTORES DE LEITE DE NOSSO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que quando da aplicação do PPAIS – Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social, também sejam contemplados os produtores de leite de nosso município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de outubro de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que na terça-feira, dia 13, o Estado de São Paulo deu mais um passo em direção à justiça social, igualdade de oportunidades e estímulo aos trabalhadores, onde foi aprovado na Assembléia Legislativa, por unanimidade, o projeto de Lei 688, do executivo, que cria o PPAIS – Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social.

O PPAIS é um projeto simples, mas com resultados e eficácia grandiosos. O governo, que é um grande comprador de alimentos, irá adquirir (por meio de chamada pública) parte da produção oriunda da agricultura familiar – destinando no mínimo 30% das verbas destinadas à compra de alimentos para essa atividade, com um limite de R\$ 12 mil anuais por família.

Considerando que o PPAIS é amplo, e irá beneficiar milhares de famílias por todo o estado de São Paulo.

Considerando que 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira são produzidos por agricultores familiares.

Considerando que o programa, deverá potencializar a comercialização da produção agrícola, além de excluir a figura do atravessador.

Considerando que a área leiteira também será beneficiada pelo programa, se tornando dessa forma uma importante ação social do governo para a área da agropecuária familiar paulista. Com o PPAIS em vigor, a renda dessas famílias irá aumentar, fazendo com que elas possam viver melhor, de maneira mais digna. O futuro, para muitas delas, já se tornou diferente.

Nesse sentido, é que apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo, quando da execução do PPAIS – Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social, o mesmo contemple também os produtores de leite.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 16:25:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-312488-6U7H0M-0R4G4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

